



OFÍCIO 187/2021 – POLO DO BAIXO AMAZONAS

Ao Ilmo. Diretor-Presidente do PROCON – Sr. Jalil Fraxe Campo

Assunto: Notícia de aumento elevado no preço da gasolina na cidade de Parintins. Inúmeras denúncias recebidas pela Defensoria Pública. Situação reportada de extrema vulnerabilidade para o setor de delivery, de mototaxistas e para a coletividade. Direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Ao tempo em que cumprimentamos este respeitoso órgão estadual na pessoa de seu ilustre Diretor-Presidente, vimos, com fundamento no artigo 134 da Constituição da República; artigo 1º da Lei Complementar nº 80/94, bem como artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 01/90, expor e requerer o que segue:

Segundo denúncias trazidas a esta Defensoria Pública, ao menos desde o mês de fevereiro de 2021, vem ocorrendo um aumento acelerado no preço da gasolina na cidade de Parintins-AM, fato este que vem impactando diretamente no sustento de inúmeras pessoas que dependem do transporte como meio de vida, a exemplo dos trabalhadores de delivery, dos mototaxistas e tantos outros munícipes.

Com efeito, no dia 11.03.2021, após a apresentação de novas denúncias e a diligência *in loco* da Defensoria Pública, verificou-se que há postos de gasolina praticando o valor de até R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por litro. Veja-se, a título de exemplo, a foto retirada na manhã de hoje na cidade de Parintins-AM:



Com efeito, é importante ressaltar que a temática, recentemente, já fora submetida à apreciação do PROCON estadual no mês de fevereiro de 2021, em relação à cidade de Manaus-AM¹.

Do mesmo modo, verifica-se que o PROCON estadual, no ano de 2020, em várias fiscalizações realizadas e ao detectar o aumento abusivo no preço dos combustíveis, aplicou multa aos estabelecimentos na forma da lei², reforçando a importância de ação neste momento ainda mais delicado da pandemia do novo coronavírus que castiga, sobremaneira, as pessoas que mais precisam de renda neste momento.

1 [https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/02/09/apos-aumento-no-preco-da-gasolina-procon-pede-explicacoes-a-distribuidoras-do-amazonas.ghtml#:~:text=O%20aumento%20no%20pre%C3%A7o%20da,P%C3%ABlico%20\(MPE-AM\).](https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/02/09/apos-aumento-no-preco-da-gasolina-procon-pede-explicacoes-a-distribuidoras-do-amazonas.ghtml#:~:text=O%20aumento%20no%20pre%C3%A7o%20da,P%C3%ABlico%20(MPE-AM).)

2 <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/procon-manau-multa-24-postos-de-combustiveis-por-aumento-abusivo-de-preco>



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Assim, encaminham-se as presentes informações, a fim de que este órgão tome as providências que entender cabíveis no caso concreto, sendo pertinente sinalizar, desde já: a) a imediata notificação dos estabelecimentos na cidade de Parintins-AM; b) em caso da detecção de abusividade no aumento de preço da gasolina no município de Parintins, nos termos do art. 39, X, do Código de Defesa do Consumidor, a aplicação de multa administrativa e a determinação do ajuste do preço para um patamar legal.

A resposta a este ofício deve ser enviada para o endereço eletrônico desta instituição dpe.polobaixoamazonas@gmail.com, solicitando a gentileza de observar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas em razão da urgência da matéria.

Certos da colaboração, renovamos os protestos de elevada consideração.

Parintins/AM, 11 de março de 2021

LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO
Defensor Público do Estado do Amazonas

(assinatura eletrônica)

ENALE DE CASTRO COUTINHO
Defensora Pública do Estado do Amazonas

(assinatura eletrônica)

GABRIEL HERZOG KEHDE
Defensor Público do Estado do Amazonas

(assinatura eletrônica)

RAFAEL LUTTI
Defensor Público do Estado do Amazonas